



# Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

**Processo: 201986001590**

## Dados do Processo:

Número Único 0001596-05.2019.8.25.0059	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
<b>Tipo</b> Eletrônico	<b>Competência</b> Poço Redondo	<b>Segredo</b> N (Não)
<b>Distribuição</b> 14/10/2019	<b>Impedimento/Suspeição</b> N (Não)	<b>Valor da Causa</b> --

## Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	08/07/2020	--
<b>Fase</b> ARQUIVADO		

## Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

## Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representantes e Filiação
Requerente	GINALDO VIEIRA DOS SANTOS	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 12367/AL
Requerido	SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

## Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
03/08/2020 13:31:47	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} Sem custas, conforme sentença.	Arquivo Eletrônico	Não
03/08/2020 13:31:07	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} Em 31/07/2020.	Secretaria	Não
20/07/2020 10:06:20	Certidão	Certifico e dou fé que o presente feito encontra-se aguardando o decurso do prazo recursal.	Secretaria	Não
08/07/2020 08:01:20	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Improcedência} Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e DECLAROEXTINTO o feito, com exame de mérito, o que faço com arrimo no art. 487, I do Código de Processo Civil.	Secretaria	09/07/2020
06/07/2020 10:43:40	Conclusão	{Conclusão} Autos à conclusão.	Juiz	Não
06/07/2020 10:42:57	Certidão	Certifico e dou fé que apesar de intimados para dizerem se pretendem produzir outras provas, apenas a parte requerida se manifestou.	Secretaria	Não
23/06/2020 17:09:56	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
16/06/2020 20:14:07	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} DESPACHO R. Hoje. No intuito de se otimizar o feito e evitar arguições futuras de irregularidades ou nulidades processuais, intimem-se as partes para, em 05 (cinco) dias, dizerem se pretendem produzir outras provas, especificando-as e justificando sua necessidade, em sendo o caso. Após, com ou sem resposta, certifique-se e voltem os autos conclusos. Poço Redondo/SE, 16 de junho de 2020. Luiz Eduardo Araújo Portela Juiz de Direito K	Secretaria	17/06/2020
				
16/06/2020 11:03:45	Conclusão	{Conclusão} Autos à conclusão.	Juiz	Não
16/06/2020 11:03:20	Certidão	Certifico e dou fé que apesar de intimadas, apenas a parte requerida se manifestou acerca do laudo pericial.	Secretaria	Não
05/06/2020 07:12:21	Juntada	Alvará Judicial nº 202086000149 expedido dia 29/05/2020 às 08:21:36 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-LEANDRO KOITI TOMIYOSHI	Secretaria	Não
		{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}		
29/05/2020 08:21:25	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202086000149 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-LEANDRO KOITI TOMIYOSHI	Secretaria	Não
		{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}		
28/05/2020 22:18:13	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
28/05/2020 18:04:58	Certidão	Certifico e dou fé que conferi o alvará retro e este encontra-se apto para assinatura do Magistrado.	Secretaria	Não
15/05/2020 09:04:04	Certidão	Certifico e dou fé que nesta expedi alvará judicial de nº 202086000149, enviando para conferência e assinatura do magistrado.	Secretaria	Não

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

**Explicações sobre a Consulta Processual**